



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas  
Alameda Murilo Eugenio Rubião, s/n, Chacrinha, CARMO DE MINAS / MG, CEP 37.472-000 - Fone: (35) 99809-7953

EDITAL Nº33/2021/DDE/CDM/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2021

## **EDITAL 33/2021**

### **EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE PESQUISA**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS *CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS*, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE BOLSISTA ALUNO DE INICIAÇÃO À PESQUISA.**

#### **1. DOS OBJETIVOS**

Selecionar 4 (quatro) bolsistas alunos para atuar no projeto: “Mapeamento do ecossistema empreendedor da região de Carmo de Minas/ São Lourenço (Circuito das Águas)”.

#### **2. DA BOLSA**

Bolsa à Discente do IFSULDEMINAS: 4 Bolsas de Iniciação à Pesquisa (aluno do IFSULDEMINAS) no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para cada aluno, por mês, por um período de 5 meses, para uma carga horária de 08 (oito) horas semanais.

#### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

**3.1 Iniciação à Pesquisa:** poderão se candidatar os alunos regularmente matriculados no 2º ou 3º ano do curso técnico em Informática, no 2º e 3º módulos (segundo e terceiro módulos) do curso técnico subsequente em Administração e alunos do curso Superior em Administração do IFSULDEMINAS *Campus Avançado Carmo de Minas*.

#### **3.2 Das vagas**

Haverá 1 (uma) vaga destinada obrigatoriamente para aluno do curso técnico em informática, e as demais vagas serão destinadas aos alunos dos cursos: superior e técnico subsequente presencial em Administração.

#### **4. DOS REQUISITOS DOS ALUNOS-BOLSISTAS**

Para atuar no projeto e ter direito à concessão de bolsa, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

4.1 Estar regularmente matriculado nos cursos técnico integrado em Informática, ou no curso técnico em Administração ou no curso superior em Administração – do IFSULDEMINAS - *Campus Avançado Carmo de Minas*;

4.2 Ser brasileiro(a) ou possuir visto permanente no País;

4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

4.4 Estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após convocação do Coordenador do Projeto;

4.5 Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do projeto, sem prejuízo de suas atividades

discentes regulares;

4.6 Ter disponibilidade para dedicar-se 08 (oito) horas semanais ao projeto

4.7 Ser selecionado(a) através de processo seletivo realizado pela equipe designada.

## **5. FASES DO PROCESSO SELETIVO**

### **5.1 Inscrições**

As inscrições de candidatos estarão abertas no período de **14 a 19/09** à seleção para preenchimento das vagas discriminadas no item 1 deste edital. O preenchimento das informações é de inteira responsabilidade do candidato.

As inscrições deverão ser realizadas pelo Formulário no seguinte link: [encurtador.com.br/kvVW4](http://encurtador.com.br/kvVW4)

### **5.2 Critérios de Seleção**

I. A seleção será composta por entrevista e análise do Índice de Rendimento Acadêmico - IRA.

II. As entrevistas dos candidatos serão realizadas no dia **20 e 21 setembro de 2021** por webconferência pela plataforma *Google Meet* conforme endereço do *Meet* e horário a serem divulgados e comunicados aos candidatos através do e-mail informado no formulário de inscrição. O candidato é responsável por verificar sua caixa de e-mails e estar preparado para a entrevista do processo seletivo. As entrevistas serão realizadas pela coordenadora do projeto e por um representante do GEAPE.

III. As entrevistas serão pontuadas de 0 a 10, considerando os seguintes itens:

1. Disponibilidade de horários;
2. Adequação aos objetivos do projeto;
3. Capacidade de uso de recursos de informática;
4. Afinidade com o tema do projeto;
5. Ser proativo, comunicativo, responsável, crítico e ético, tendo um perfil profissional, para o sucesso e eficiência do trabalho a ser executado.

IV. A NOTA FINAL será composta pela nota da entrevista somada ao valor do Índice de Rendimento Acadêmico - IRA.

V. Serão considerados critérios de desempate:

1. Aluno mais idoso, conforme a Lei 10.741/03;
2. Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) mais elevado;

Os alunos classificados além do número de vagas ofertadas poderão fazer parte de uma segunda chamada, a critério do coordenador do projeto, caso seja necessário substituir algum dos alunos bolsistas que, por quaisquer motivos, não estejam mais no projeto.

### **5.3 Resultado da Seleção**

I. O resultado será divulgado pelo site oficial do Campus no dia 23 de setembro de 2021 - (<http://www.cdm.ifsuldeminas.edu.br>).

II. Serão selecionados para iniciarem as atividades, os candidatos em ordem decrescente de NOTA FINAL, distintas para cada curso (Administração e Informática).

III. Os alunos classificados além do número de vagas ofertadas formarão um cadastro de reserva e poderão fazer parte de uma segunda chamada, a critério dos coordenadores do projeto, caso seja necessário substituir algum dos alunos bolsistas que iniciaram as atividades previstas.

## **6. DA ATRIBUIÇÃO DO BOLSISTA**

### **6.1 Caberá ao bolsista Aluno**

- a) Leitura do material bibliográfico, técnico, científico (área de administração), além de realizar busca complementar e contínua durante o desenvolvimento do projeto;
- b) Participação nas reuniões com as coordenadoras do projeto (que ocorrerão quinzenalmente) e com os parceiros (coordenador e bolsistas) do *Campus* Avançado Carmo de Minas.
- c) Pesquisa para levantamento dos atores do ecossistema empreendedor de Carmo de Minas e São Lourenço.
- d) Elaboração em equipe das questões dos questionários a serem aplicados no campo da pesquisa.

e) Aplicação dos questionários, a saber:

- Para os atores do ecossistema empreendedor de Carmo de Minas e São Lourenço elaborar o questionário via *Google Forms* e ficar responsável pela divulgação destes questionários.

- Para a aplicação externa ao Campus: utilizando os EPIs (equipamento de proteção individual) quando for necessário o deslocamento até os atores da pesquisa.

f) Tratamento dos dados coletados pela aplicação dos questionários e análise dos resultados (elaboração de planilhas e gráficos);

g) Pesquisa sobre o tema na *web* (internet) para colaboração na montagem dos materiais de divulgação e para os canais de divulgação que venham a ser estabelecidos para o projeto;

h) Elaboração do material de divulgação;

i) Participação na montagem, preparo e acompanhamento da divulgação que for gerada em meio eletrônico e, ou Presencial (caso ocorra);

j) Participação em eventos científicos (Jornada Científica, Febrace e demais eventos);

l) Auxílio na divulgação dos resultados do projeto (webinar, palestras etc.);

m) Elaboração dos relatórios mensais e dos registros de frequência (folha de ponto) mensais para pagamento das bolsas.

n) Elaboração dos relatórios mensais e do relatório final das atividades e do projeto.

## 7. Das Considerações Finais

Casos omissos serão pelos coordenadores com o apoio e, ou condução da situação pelo Grupo de Estudos e Análise de Projetos Educacionais a Pesquisa e Extensão - GEAPE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Olympio de Araujo Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - CDM**, em 13/09/2021 15:49:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179215

Código de Autenticação: 18af9fd4fb

